

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 23 / 02 / 21

Josefina
Assinatura

PORTARIA Nº. 423 /2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 579/2017, datada de 08 de dezembro de 2017, que nomeia os membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Gravatá - IPSEG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 23 de fevereiro de 2021.

Josefina
Josefina Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá